



# Câmara Municipal de Turiúba

CGC 01.611.641/0001-45

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 - Fone (018) 696-1241

CEP 15280-000 - TURIÚBA - Estado de São Paulo

## Resolução nº 07/98

*Dispõe sobre alteração das referências dos Cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou o Projeto de Resolução 07/98, e eu, CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Presidente desta Edilidade, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Os Cargos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, ficam reestruturados de conformidade com o Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Resolução.

Parágrafo Único - O benefício de que trata o caput do presente Artigo, fica estendido aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Turiúba - IPREMT.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 30 de junho de 1998.

  
CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA  
Presidente